



1. A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Diretoria de Administração de Pessoal, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de Pesquisador (Pq), nível C, junto à área de Materiais Nanoestruturados: Técnicas de Sintese, Caracterização e Fabricação de Dispositivos, do Laboratório de Microeletrônica do Centro de Componentes Semicondutores - CCS, da Universidade Estadual de Campinas.

## DA JORNADA, DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

- 2. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, em regime do Estatuto dos Servidores da Universidade ESUNICAMP, com dedicação exclusiva às atividades da (o) *Centro de Componentes Semicondutores CCS*, vedado o exercício de outra atividade pública ou particular, remunerada ou não, salvo as acumulações legais.
- 3. A remuneração inicial para a função de Pesquisador (Pq) nível C é de R\$ 7.188,60.

## **DAS INCRIÇÕES**

- 4. As inscrições estarão abertas de **06/05/2014 a 05/06/2014**, e deverão ser feitas junto à Secretaria do(a) *Centro de Componentes Semicondutores CCS*, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, rua João Pandiá Calógeras, 90, Campinas-SP, das *09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas*, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo indicado.
- 5. A inscrição será solicitada por meio de requerimento escrito, contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão do candidato, dirigido ao *Diretor do CCS Dr. José Alexandre Diniz*, a quem caberá deferir ou indeferir as inscrições.

# DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- 6. Juntamente com o requerimento de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:
- a) cópia do documento de identidade;
- b) prova de que é portador do título de doutor outorgado pela Unicamp, por ela reconhecido ou de validade nacional, pertinente à área indicada pelo presente edital.
- c) 01 cópia do Curriculum Vitae documentado, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações que permitam cabal avaliação dos méritos, a saber: títulos

Universidade Estadual de Campinas CNPJ: 46.068.425/0001-33 Centro de Componentes Semicondutores-CCS





acadêmicos; atividades científicas, técnicas e profissionais; as atividades afins e seus períodos de exercício;

- d) original da procuração e cópia da identidade do procurador, quando for o caso.
- 7. O candidato que tenha obtido o título de doutor no exterior deverá, caso aprovado, obter o reconhecimento para fins de validade nacional no prazo de um ano, a contar da efetivação da admissão, sob pena de desligamento automático.
- 8. O curriculum vitae pode ser aditado, completado ou instruído com documentos comprobatórios até a data fixada para o encerramento das inscrições.
- 9. O candidato portador de necessidades especiais, temporário ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações que necessita.

#### **DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

- 10. São requisitos formais mínimos para o ingresso na carreira de Pesquisador (Pq), nível C, na vaga que trata o presente Edital:
- a) ser portador, no mínimo, do título de doutor, outorgado pela Unicamp ou por ela reconhecido, ou de validade nacional, pertinente à área indicada no presente Edital;
- b) atender aos requisitos do Perfil Quantitativo Mínimo correspondente ao nível "C" da unidade, centro ou núcleo deste edital, conforme Anexo a este edital.

# DAS AVALIAÇÕES

- 11. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das provas.
- 12. Os locais, datas e horários das avaliações poderão ser alterados no interesse da Universidade, sendo que a comunicação de qualquer alteração será feita pela Universidade com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.





- 13. O presente concurso público contará das seguintes avaliações:
- a) Títulos, em que serão considerados os títulos acadêmicos do candidato na área em que deverá atuar.
- b) Prova, em que serão aferidos os conhecimentos técnico-científicos do candidato através de apresentação, sobre tema definido pelo *Centro de Componentes Semicondutores CCS*, seguido de arguição pela Comissão Julgadora, com duração de no máximo 02:00 horas. (Obs.: Em caso de prova Escrita, indicar o tempo de aplicação, se será permitida consulta, bem como a necessidade de indicação dos temas ou informação de sorteio de pontos).
- c) Avaliações do Trabalho, em que será considerado o conjunto de atividades de natureza científica, cultural ou técnica, realizado pelo candidato, individualmente ou em equipe, compreendendo:
- I trabalhos científicos ou relatórios técnicos publicados:
- a) artigo publicado em revista com corpo editorial;
- b) artigo publicado em revista sem corpo editorial;
- c) livro;
- d) capítulos de livros;
- e) traduções de artigos ou livros;
- f) resenha de livros, prefácios, orelhas de livro;
- g) artigos publicados em Anais de Congresso;
- h) trabalhos apresentados em Congresso;
- i) resumos publicados em Anais de Congresso;
- j) artigo de revisão: estudo resumido, analisado e discutido de matéria já publicada;
- k) nota: relato de investigação, com observações inéditas que, pela sua apresentação sucinta, não se enquadre na categoria de artigo científico;
- I) relatórios técnicos;
- m) pedidos de patente;
- n) filmes, vídeos, CD-ROM, gravações fonográficas ou audiovisuais;
- o) criação de obras artísticas.





- II apoio, execução ou gerenciamento de pesquisa.
- III desenvolvimento de novos processos, equipamentos ou produtos.
- d) Apresentação de Plano de Trabalho seguido de arguição pela Comissão Julgadora.
- 14. A cada avaliação serão atribuídos os seguintes pesos:
- I. Títulos Peso 01
- II. Prova Peso 01
- III Avaliação dos Trabalhos Peso 02
- IV Avaliação de Plano de Trabalho Peso2

#### **DO JULGAMENTO**

- 15. A Comissão Julgadora do concurso público será constituída por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de doutor, além das demais qualificações exigidas para a função posta em seleção, nos termos da Deliberação CAD-A-2/2005 e Deliberação CAD-A-2/2010.
- 15.1 Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão pertencer à Unidade e três externos, dentre os quais dois deverão ser externos à UNICAMP.
- 16. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as avaliações da seleção e emitir parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, indicando a classificação dos candidatos.
- 17. Cada membro da Comissão Julgadora dará nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, em cada uma das avaliações.
- 18. A nota do candidato em cada avaliação será a média simples das notas atribuídas pelos examinadores.
- 19. A média final do candidato será a média simples das notas finais das avaliações.
- 20. Terminadas as avaliações, a Comissão Julgadora emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, indicando a classificação dos candidatos.
- 21. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo os classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida.





- 22. O empate entre candidatos em relação à média final será decidido pela Comissão Julgadora, que indicará a classificação dos candidatos utilizando os seguintes critérios de desempate, na seqüência: Plano de Trabalho, Avaliação dos Trabalhos, Títulos e Prova;
- 23. O resultado do processo seletivo será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE.
- 24. A relação dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25. Do resultado do concurso público caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 26. A validade do concurso público será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado por igual período.
- 27. Durante o prazo de validade do concurso público, poderão ser providas novas funções afins a este edital que vierem a vagar, na mesma área objeto do presente edital, para aproveitamento de candidatos habilitados, respeitada a ordem de classificação.
- 28. A admissão para a função dar-se-á nos termos do Estatuto dos Servidores da Universidade (ESUNICAMP). O candidato admitido deverá cumprir estágio probatório referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, nos termos da legislação aplicável à UNICAMP. Passado o período do estágio probatório e tendo sido considerado apto, o admitido passará a gozar da estabilidade prevista no Artigo 41, parágrafo 4º da Constituição Federal.
- 29. O presente concurso público obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-2/2005 e Deliberação CAD-A-2/2010, a qual também está disponível nos endereços eletrônicos:

http://www.pg.unicamp.br/mostra\_norma.php?id\_norma=2208 e http://www.pg.unicamp.br/mostra\_norma.php?id\_norma=2261





acréscimos enquanto n respeito, até a data	al poderão sofrer eventuais ão consumada a providência a de convocação para mencionada em Edital ou Av	a ou evento que lhes disser a prova correspondente,
	•	de de o Diretor e/ou Coordenador





#### **ANEXO I**

- Perfil Quantitativo Mínimo
- Projeto de Pesquisa: 01 projeto como pesquisador (somente nesse caso poderá ser incluído o trabalho de tese desde que relacionado à (s) área (s) de atuação) ou áreas afins;
- Produção: 05 (cinco) ou mais artigos científicos em periódicos ou trabalhos completos em anais de congresso ou capítulo de livro ou registro de patente internacional ou nacional, em área compatível a do concurso de ingresso, sendo pelo menos 03 (três) internacionais;
- Evento: 03 eventos, sendo 02 com apresentação da produção.

#### **ANEXO II**

• Programa, Referências Bibliográficas etc.

#### **Programa:**

Fundamentos de micro e nanofabricação.

Estruturas MEMS e NEMS (sistemas micro e nano-eletromecânicos).

Dispositivos de nanoeletrônica.

Dispositivos de microfluidica.

Técnicas básicas de síntese e caracterização de nanoestruturas.

Materiais nanoestruturados (nanopartículas, nanotubos, filmes finos): propriedades e aplicações.

#### Referências bibliográficas:

1. G. Cao. Nanostructures and Nanomaterials, Synthesis, properties and applications. Imperial College Press, London, UK, 2004.





- 2. M.Madou, Fundamentals of Microfabrication and Nanofabrication, volumes I, II and III. CRC Press, Taylor and Francis Group, Boca Raton, 2012.
- 3. P. Tabeling. Introduction to Microfluidics. Oxford University Press, 2005.
- 4. Handbook of Nanotechnology, Ed. Bharat Bhushan, Springer, 2007 (2nd ed.)